



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

Ata da terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiaú do ano de 2022. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022) as vinte horas (20h), teve início a 3ª sessão ordinária do ano de 2022, o Presidente solicitou do primeiro secretário, o vereador Claudio Manoel Costa Nascimento, que fizesse a chamada dos vereadores, Presentes: Alessandro Moreira de Jesus, Andreia Novaes de Oliveira, Claudio Manoel Costa Nascimento, Cleber Santos de Souza, Cristiano Santos Souza, Edson Marques da Silva, Ivonilton Conceição de Oliveira, Lucas Louzado dos Santos, Milton Costa Cruz, Naciel Ramos dos Santos, Orlando dos Santos Ribeiro e Robson Fernando da Silva Moreira. O Presidente Robson Fernando da Silva Moreira, em nome de Deus abriu a Sessão e na sequência solicitou a execução do hino de Ipiaú, em seguida pediu ao vereador Naciel Ramos que o mesmo fizesse a leitura da Bíblia. DO PEQUENO EXPEDIENTE constou: Votação e aprovação da ata da segunda sessão ordinária do ano de 2022 realizada em 25 de fevereiro, leitura do ofício N.º 006/2022 do vereador José Humberto de Oliveira Costa justificando sua ausência na presente sessão, leitura das indicações N.º 009 e 010/2022 do vereador José Humberto que indica a roçagem e patrolamento das ruas do Bairro Santa Rita, leitura da indicação N.º 011/2022 do vereador Orlando Santos que indica a implantação de um calendário com intuito de conscientizar a população sobre os cuidados com a primeira dentição, requerimento verbal da vereadora Andreia Novaes solicitando do Executivo Municipal a conclusão o patrolamento da região da Sapucaia, requerimento verbal do vereador Lucas Louzado pedindo o reparo de duas máquinas, modelo retroescavadeira que estão quebradas a dois anos e solicitou também que o Executivo Municipal providencie uniformes ao garis efetivos pois os mesmo ainda estão usando fardamentos da gestão do Ex-Prefeito Deraldino Alves, requerimento verbal do vereador Cleber Santos de Souza, que solicita da Mesa Diretora a convocação da Secretária Municipal de Educação afim de trazer esclarecimentos sobre a real situação de Ipiaú no âmbito da educação municipal, requerimento verbal do vereador Orlando Santos pedindo envio de moção de parabéns à senhora Fabiana, funcionária da regulação no município de Ipiaú e ao senhor Cássio, servidor público no município de Ipiaú, requerimento verbal do vereador Edson Marques da Silva solicitando a visita do Secretário de Infraestrutura do município na Praça do Cruzeiro para que seja solucionado o problema na rede de esgoto daquela localidade, em seguida o Presidente colocou em votação todas a indicações e requerimentos, sendo todos aprovados por unanimidade. DO GRANDE EXPEDIENTE constou: Leitura dos pareceres conjuntos e favoráveis das Comissões de: Legislação, Justiça, Redação Final e Direitos Humanos e Comissão de Finanças Orçamento e Serviços Públicos aos projetos de lei N.º 003/004/2022 de origem do Executivo Municipal, leitura do parecer favorável da Comissão Legislação, Justiça, Redação Final e Direitos Humano ao projeto

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

de lei legislativo N.º 003/2022, leitura do parecer contrário da Comissão Legislação, Justiça, Redação Final e Direitos Humanos ao projeto de lei legislativo N.º 004/2022, leitura do parecer favorável da Comissão de Finanças Orçamento e Serviços Públicos ao projeto de lei legislativo N.º 004/2022, Leitura dos pareceres conjuntos e favoráveis das Comissões de: Legislação, Justiça, Redação Final e Direitos Humanos e Comissão de Finanças Orçamento e Serviços Públicos aos projetos de lei legislativo N.º 005, 006 e 007/2022. Uso da tribuna pela senhora Ana Maria oliveira de Souza, Presidente da (AMCHAC) – Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães, onde a mesma falou das ações da referida entidade. DA ORDEM DO DIA constou: Discussão e votação única do projeto de lei N.º 003/2022 do Executivo Municipal que dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Ipiaú/Ba, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, discussão e votação única do projeto de lei N.º 004/2022 do Executivo Municipal que concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério do município de Ipiaú/Ba, para o fim específico de adequação ao piso salarial nacional, nos termos em que preceitua a portaria federal n.º 067/2022, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes, primeira discussão do projeto de lei legislativo N.º 003/2022 que declara de utilidade pública a (AMCHAC) – Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, primeira discussão e votação do projeto de lei legislativo N.º 005/2022 que regulamenta a revisão geral anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos no âmbito do poder Legislativo do município de Ipiaú, estado da Bahia e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, primeira discussão e votação do projeto de lei legislativo N.º 006/2022 que autoriza a concessão de revisão geral anual na remuneração e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos no âmbito do Poder Legislativo Municipal no Exercício de 2022 e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, primeira discussão e votação do projeto de lei legislativo N.º 007/2022 que estabelece o piso salarial mínimo a ser aplicado na estrutura administrativa, plano de cargos e salários e demais disposições funcionais da Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, discussão e votação do projeto de lei legislativo N.º 004/2022 que institui a gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva na câmara municipal de Ipiaú, estado da Bahia e dá outras providências, sendo este projeto reprovado por 8 votos contrário e 4 em favor. Em seguida o Presidente abriu espaço para as considerações finais aos vereadores previamente inscritos, e logo após nada mais havendo agradeceu a presença de todos e

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

em nome de Deus encerrou a sessão. Eu, Claudio Manoel Costa Nascimento, Primeiro Secretário, autorizei o servidor Valdelino de Souza lavrar a presente ata, seguindo rigorosamente o Art. 128 e seus parágrafos do Regimento Interno, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada.

Ipiaú, 03 de março de 2022.



Claudio Manoel Costa Nascimento
Primeiro Secretário



Robson Fernando Da Silva Moreira
Presidente